



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. 65, INC. II, LETRA "B" DA LEI 8.666/93 C/C ART 57**  
**DA LEI 13.019/2014**

**TERMO DE FOMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, INTERNAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ E A ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ.**

A Prefeitura de Itaí, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 1038 inscrito no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **José Ramiro Antunes do Prado**, brasileiro, casado, cadastrado no RG n. 32.934.728-7 SSP/SP e CPF n. 317.989.388-55, residente e domiciliado na cidade de Itaí/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Chácara Santo Antônio – Rodovia SP 255 – KM 363 – CEP 18730-000 – Itaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.931.359/0001-10, neste ato representada por Gerival Luiz de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Arruda, nº 1275, Jardim Santo Antônio, na cidade de Itaí/SP, detentor da cédula de identidade nº 5.418.719-SSP/SP e CPF. 643.059.378-91, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e combinado e avençado o que se segue:

## DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços em atendimento médicos de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos diversos, internações e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA 1º** - Fica aditado o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, custeado por recurso federal, nos termos do processo nº 35/2023, bem como do artigo 65, Inc. II, letra "b" da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores;

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA 2ª** – Os Recursos Orçamentários ao pagamento das obrigações decorrentes do Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias de 2023:

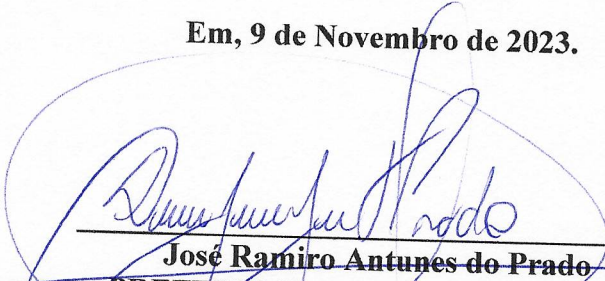
**Reserva: 201/2023**

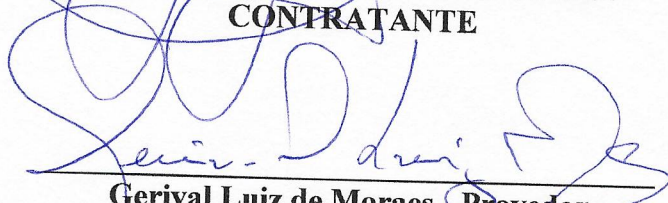
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim por estarem ambas as partes de comum acordo com o presente Instrumento, assinam em 02 vias com duas testemunhas para que surta efeito legal.

Em, 9 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ramiro Antunes do Prado**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍ/SP**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Gerival Luiz de Moraes - Provedor**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ.**  
**CONTRATADO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA DE ITAÍ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2023

OBJETO: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM OSC – ORGANIZAÇÃO DE SOCIAL CIVIL, MEDIANTE A TERMO DE FOMENTO, PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE À ENTIDADE PÚBLICA “IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ” COM O OBJETIVO EM PRESTAR SERVIÇOS EM ATENDIMENTO MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, INTERNAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.**

VALOR REPASSADO: **RS 15.000,00 (quinze mil reais)**

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
  - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaí, 9 de Novembro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 317.989.388-55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 317.989.388-55

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Gerival Luiz de Moraes

Cargo: Provedor

CPF: 643.059.378-91

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 317.989.388-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gerival Luiz de Moraes

Cargo: Provedor

CPF: 643.059.378-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestão**

Nome: **Sheila Duarte de Moraes Michelin**

Cargo: **Enfermeira**

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Nome: **Paula Martins Francisco Massote**

Cargo: **Psicopedagoga**

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Michele Cândida de Almeida**

Cargo: **Enfermeira**

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Doraci Aparecida Ruivo**

Cargo: **Técnica de Enfermagem**

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
Nome: José Ramiro Antunes do Prado
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 317.989.388-55
RG: 32.934.728-7 – SSP/SP
Data de Nascimento: 26/ 04 / 1985
Endereço residencial: Avenida Nhonhô César 436 – Florentino Dognani
E-mail institucional: <a href="mailto:gabinete@itai.sp.gov.br">gabinete@itai.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal: <a href="mailto:jrjustinu@hotmail.com">jrjustinu@hotmail.com</a>
Telefone Residencial: (14)
Telefone Comercial: (14) 3761-9200
Telefone Celular: (014) 99690-5010
Período de gestão: 2021 à 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 4/2023

Processo nº 35/2023

Termo de Fomento nº 2/2023

Termo aditivo nº 1/2023

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAÍ CNPJ Nº: 46.634.200/0001-05  
DETENTORA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ – CNPJ  
50.345.842/0001-53

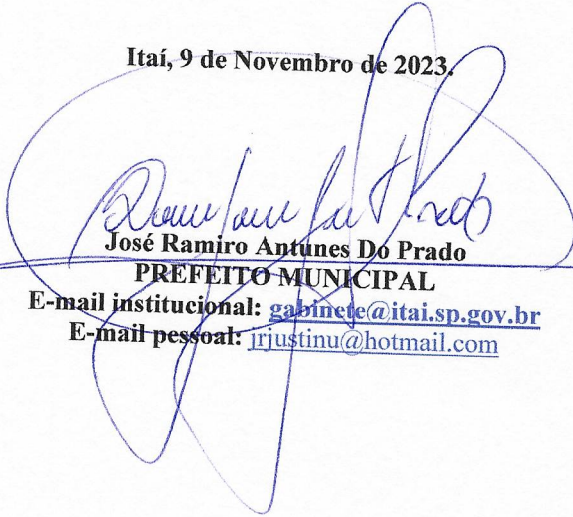
CONTRATO Nº: 2/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023 – PROCESSO Nº 35/2023

DATA DE ASSINATURA: 9 de Novembro de 2023

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ” com o objetivo em prestar serviços em atendimento médicos de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos diversos, internações e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itaí, 9 de Novembro de 2023.

  
José Ramiro Antunes Do Prado

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: [gabinete@itai.sp.gov.br](mailto:gabinete@itai.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [irjustinu@hotmail.com](mailto:irjustinu@hotmail.com)